



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
C.P.N. J: 01.613.956/0001-21

São Pedro da Água Branca – MA, 04 de março de 2024.

Ilmo. Sr.
WENER ROBERTO DOS SANTOS MORAES
Presidente da CCL
Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações
Açailândia - MA
CEP: 65.930-000


REF. Ofício nº 011/2024-CCL

Ilmo. Sr. Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, acusamos o recebimento do Ofício supracitado, expedida por esta Comissão Central de Licitação - CCL, no qual solicita esclarecimento se de fato a certidão abrange a Dívida Ativa Municipal em São Pedro da Água Branca, ou se seria necessária a apresentação de outra certidão, está com a inclusão da Dívida em questão.

Destarte, servimo-nos do presente expediente, para, em resposta ao Ofício r. citado, dizer que, a Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA, através do Departamento de Tributos, não emiti Certidão Negativa de Débito e Certidão Negativa de Dívida Ativa separadamente, ela é unificada, portanto, ratifico o esclarecido posto no recurso da empresa GG MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PRESTACAO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 04.257.612/0001-15, sobre a certidão de nº 162/2023.

Sem mais para o momento, renovamos votos de distinta consideração e apreço.


Elnatan Gregório de Lima
Fiscal de Tributos
Prefeitura Mun S Pedro da Água Branca
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
Elnatan Gregório de Lima
Fiscal de Tributos

